

Cortês-PE, 04 de abril de 2025.

À

Sra. Risália Silva Calasans

Gestora,

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação por pregão eletrônico para **aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação na elaboração de eventos escolares**, nos termos do Art 75 da Lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Considerando que a aquisição de itens de consumo visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na realização de atividades a serem desenvolvidas no ano letivo de 2025. Considerando que o consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram levantadas com base no calendário de datas comemorativas e que serão vivenciadas nas escolas da rede pública municipal de Cortês/PE.

Considerando que a celebração de datas comemorativas nas escolas da rede pública municipal desempenha um papel significativo em vários aspectos educacionais e sociais, como ajudar a introduzir e ensinar sobre diferentes culturas, tradições e valores históricos.

Considerando a promoção da união entre alunos, professores e comunidade escolar, fortalecendo o senso de pertencimento e identidade, o que também corrobora com o estímulo ao aprendizado de novos conceitos e fatos históricos de forma prática e contextualizada.

Considerando a frequência escolar, o ambiente lúdico das celebrações das datas comemorativas causam um efeito benéfico no engajamento dos estudantes e de toda comunidade escolar.

Em resumo, o calendário festivo comemorado nas escolas da rede pública municipal de ensino de Cortês não apenas enriquece o currículo escolar, como também contribuem no desenvolvimento de uma atmosfera de aprendizado dinâmica e enriquecedora.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.



Maria Daniele S. de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Maria Daniele Silva de Oliveira
Chefe de Gabinete

